
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209/2017

O prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Municipal nº 452 de 23 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do município de Coronel Ezequiel/RN:

Titulares:

Marye Anne Cavalcante Duarte de Araújo, CPF: 008.290.384-00 – **Representante da Secretaria Municipal de Educação;**
Maria do Socorro de Moraes Silva, CPF: 478.940.084-00 – **Representante pelo Conselho Municipal de Educação;**
Jadson Pontes da Silva, CPF: 060.337.314-33 – **Representante de Vereadores da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.**

Suplentes:

Maria Suelle de Lima Rodrigues, CPF: 055.227.554-13 – **Representante da Secretaria Municipal de Educação;**
Elivânia Ferreira, CPF: 027.352.464-00 – **Representante pelo Conselho Municipal de Educação;**
Ozenir Florentino Rocha, CPF: 814.057.904-15 – **Representante de Vereadores da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 27 de setembro de 2017.

CLAUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:D3E11CD3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/09/2017. Edição 1611
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>